



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.999, DE 19 DE ABRIL DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para os fins que especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional especial no valor global de R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, destinado ao Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS):

I - Atividade 2085 – Manutenção do Instituto Municipal de Seguridade Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil, obrigações patronais, diárias pessoal civil, material de consumo, passagens e locomoção, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros pessoa física, outros serviços de terceiros pessoa jurídica, obrigações tributárias e contributivas, aporte para cobertura de deficit atuarial do regime próprio de previdência social, equipamentos e material permanente e amortização de dívida contratual;

II - Atividade 2086 – Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Auxílios, pagamento de despesas com aposentadorias, pensões, outros benefícios e sentenças judiciais.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.999, de 19 de abril de 2016 Fls. 2 de 5

Art. 3º A abertura do crédito adicional especial é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 19 de abril de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 024, 26
Protocolo na Câmara: 24.448 Data: 13, 04, 16
Autógrafo: 030, 16 Data de Aprovação: 15, 04, 16
Publicação: A semana Data: 20, 04, 16 Edição: 3677
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.999, de 19 de abril de 2016 Fls. 3 de 5

ANEXO I

03	01	01	INST.MUNIC.DE SEGURIDADE SOCIAL
SOCIAL	639	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	640	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.500,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	641	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 2.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	642	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	643	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	644	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	645	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP
SOCIAL	646	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.999, de 19 de abril de 2016 Fls. 4 de 5

SOCIAL	647	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		25.000,00		
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
SOCIAL	648	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
SOCIAL	649	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1.500,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
SOCIAL	650	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
SOCIAL	651	09.272.0027.2085.0000	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE SEGURIDADE	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	6.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	652	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	300.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	653	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	12.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOIRO	
	654	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	80.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
	655	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	23.000,00
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
		600 117	APOSENTADOS E PENSIONISTAS TESOIRO	
	656	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.999, de 19 de abril de 2016 Fls. 5 de 5

	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	200.000,00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
657	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
658	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	72.000,00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
659	09.272.0027.2086.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E AUXÍLIOS	
	3.3.20.03.00	PENSÕES	8.000,00
	04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP	
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$			838.000,00

ANEXO II

1210.29.07.00 - Contribuição Servidor Ativo RPPS	300.000,00
1922.10.01.00 - Compensação financeiras	80.000,00
7210.29.01.00 - Contribuição Patronal - intra	450.000,00
7210.29.15.00 - Contribuição Prev. Parcelam - intra	8.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$	838.000,00